



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.



Resolução nº 021/2024-COU/UNESPAR

Avaliação Estágio Probatório Docentes

Edital Nº 004/2026 CADEP/Unespar/Paranaguá - CCHBE

A Comissão de Avaliação Docente de Estágio Probatório – CADEP, instituída pela PORTARIA Nº 945/2025 – REITORIA/UNESPAR, considerando o contido na Resolução Nº 21/2024 – COU/UNESPAR e Instrução Normativa Nº 002/2025 PROGESP,

TORNA PÚBLICO:

Composição de bancas avaliadoras e conformidade de instrumento de avaliação.

Art. 1º - A composição de Banca Examinadora dos docentes avaliados no presente processo, conforme listagem abaixo relacionada.

Banca avaliadora do professor Doutor Elerson Cestaro Remundini

Professor Doutor Mauro Roberto dos Santos (Chefia Imediata, em conformidade ao Art.9º da Resolução Nº 21/2024 – COU/UNESPAR e Art. 3º da Instrução Normativa Nº 002/2025 PROGESP)

Discentes vinculados às seguintes disciplinas:

Fonética e fonologia da língua inglesa - 2º ano Letras Inglês (2025)
Língua inglesa II - 2º ano Letras Inglês (2025)
Fonética e fonologia da língua inglesa - 2º ano Letras Inglês (2026)
Metodologia do ensino de língua inglesa e suas literaturas - 3º ano Letras Inglês (2026)

Banca avaliadora do professor Wendel Cássio Christal.

Professor Doutor Mauro Roberto dos Santos (Chefia Imediata, em conformidade ao Art.9º da Resolução Nº 21/2024 – COU/UNESPAR e Art. 3º da Instrução Normativa Nº 002/2025 PROGESP)

Discentes vinculados às seguintes disciplinas:

Optativa I - Escrita Criativa (Oficinas de criação literária) 2º ano Letras Português (2025)
Seminários de Prática de Estágio I - 3º ano Letras Português (2025)
Seminários de Prática de Estágio I - 3º ano Letras Português (2026)
Seminários de Prática de Estágio I - 4º ano Letras Português (2026)

Art. 2º - A adequação do instrumento de avaliação N4 contido no Apêndice IV do Anexo II da Resolução Nº 021/2024 – COU/UNESPAR.

Para adequação do referido instrumento, considerar-se-á pontuação numérica abaixo especificada e sua vinculação aos conceitos apresentados na referida resolução a fim de possibilitar a mensuração que deve compor a Nota Final (NFi), conforme disposto no Art. 10º, bem como equiparar o instrumento N4 aos demais instrumentos de avaliação, com ponderação contida no intervalo de 1 a 10.

Passa-se a considerar então:



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.



Conceito	Excelente	Ótimo		Bom	Regular			Insuficiente		
Atribuição numérica correspondente	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

Os discentes aos quais o instrumento será aplicado deverão proceder a avaliação a partir da escala numérica acima exposta e a média simples entre os valores atribuídos comporá a nota N4, contida na fórmula disposta no Art. 10º.

Paranaguá, 26 de junho de 2026

Kety Carla De March
Presidente CADEP - PORTARIA Nº 945/2025 – REITORIA/UNESPAR

Alessandra da Silva Quadros Zamboni
Membro CADEP - PORTARIA Nº 945/2025 – REITORIA/UNESPAR

Fabiane Fortes
Membro CADEP - PORTARIA Nº 945/2025 – REITORIA/UNESPAR

Ata 450/2025.

Documento: **Edital004bancasavaliadorasCADEPEIersoneWendel.docx.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Kety Carla de March (XXX.556.369-XX)** em 25/06/2026 18:45, **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 25/06/2026 18:53 Local: UNESPAR/PGUA/CADEP-DOC, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 26/06/2026 09:32 Local: UNESPAR/PGUA/CADEP-DOC.

Inserido ao documento **1.560.185** por: **Kety Carla de March** em: 25/06/2026 18:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f579e248f551af7ed1594092ea366e16